



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 19/2024 COCEPE

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela presidenta do Conselho **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Marcos Britto Correa**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Flávio Fernando Demarco; **Emileni Tessmer**, representando a Pró-Reitora de Ensino, Maria de Fátima Cossio; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão Cultural; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Raquel Azambuja Santos**, representante , da Área de Letras e Artes; **Ana Carolina Oliveira Nogueira** e **Patrícia de Borba Pereira**, representantes dos Servidores Técnico-administrativos e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente. Não compareceram os(as) conselheiros(as): **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário e **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discentes. Com a constatação de existência de quórum, a Senhora presidenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Senhora presidenta destacou o item três da pauta salientando a importância do Edital de Concurso para Magistério Superior - Edital CAP 11/2024, que contava com trinta por cento de reserva de vagas para cotas raciais. Explicou que o referido edital era resultado de um forte movimento do COCEPE e da Secretaria dos Conselhos no auxílio e atendimento das unidades para que fossem compostas as bancas de avaliação diversas. Na sequência a Senhora presidenta colocou em votação a ordem do dia, que foi aprovada por todos. De pronto passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE 18/2024** - A Senhora presidenta colocou a ata dezoito em votação, a qual foi aprovada por todos. **Item 02. COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PARA ANÁLISE DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA - EDITAL CAP 011/2024:** A Senhora presidenta explicou que havia sido incluída nas etapas dos concursos a possibilidade de recurso à prova escrita devido a um problema ocorrido em um concurso anterior, no qual haviam sido classificados nove candidatos ao invés de dez, como era previsto na resolução anterior. A assessora Jocasta Soares dos Santos explicou a necessidade de se compor comissões para avaliar os prováveis recursos da prova escrita do Edital CAP 011/2024. Ficou decidido que seriam feitas comissões que atuariam por semanas, ficando os seguintes nomes sugeridos, conforme consta no processo 23110.029814/2024-60: Grupo Semana 14/10: Titulares A: Eraldo, Airi e Rômulo; Titulares B: Schuch, Rafael e Ana; Suplente: Paulo. Grupo Semana 21/10: Titulares A: Bruno, Gabrielito e Isabel; Titulares B: Airi, Daniela e Alessandra; Suplentes: Patrícia e Raquel. Grupo Semana 28/10: Titulares: Schuch, Patrícia e Maria de Fátima, Suplentes: Eraldo e Daniela. Ficou decidido que os nomes seriam enviados a todos os conselheiros titulares e suplentes e aprovados em reunião seguinte. **Item 03. PROFESSOR EFETIVO - HOMOLOGAÇÃO DAS**

INSCRIÇÕES EDITAL CAP 011/2024 - A assessora Jocasta falou que dos quarenta e três processos constantes no Edital 011/2024 três não haviam tido candidatos inscritos. Disse que, dos processos com candidatos inscritos, dezenove haviam cumprido com o parágrafo 4º do artigo 15, da Resolução 67/2024 COCEPE, que tratava da composição da banca diversa. Aqueles dezenove processos foram apresentados pela assessora e colocados em votação em bloco, sendo aprovados por todos os conselheiros e os demais processos que não possuíam banca diversa alguns foram retirados de pauta e outros foram enviados para às Unidades para inclusão de justificativas mais detalhadas. Os encaminhamentos dos processos, pela ordem da pauta, ficaram da seguinte forma: **3.01 - Processo nº 23110.045483/2023-24** - Cursos de Design Gráfico e Design Digital - CA - Área: Modelagem Tridimensional, Usabilidade e Acessibilidade em Design - 01 vaga 40h DE - O Conselho, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado dos Cursos de Design, exarada no Despacho CG_Design (2750411), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.02 - Processo nº 23110.027359/2023-87** - Cursos de Bacharelado em Música - CA - Área: Música - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada; considerando a existência de mestres na composição da Banca Examinadora e considerando as justificativas do Colegiado dos Cursos de Música, exarada no Despacho CG_Musica_bach (2753671), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, sendo possível a ampliação da busca para outras regiões do país. Ademais, que, considerando a composição da Banca, que a unidade motive a presença de docentes em nível de mestrado, considerando a área do concurso e a possibilidade de participação de docentes externos à UFPel. **3.03 - Processo nº 23110.045135/2023-57** - Cursos de Bacharelado em Música - CA - Área: Composição Musical - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada; considerando a existência de mestres na

composição da Banca Examinadora e considerando as justificativas do Colegiado do Curso de Música, exarada no Despacho CG_Musica_bach (2753701), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, sendo possível a ampliação da busca para outras regiões do país. Ademais, que, considerando a composição da Banca, que a unidade motive a presença de docentes em nível de mestrado, considerando a área do concurso e a possibilidade de participação de docentes externos à UFPel. **3.04 - Processo nº 23110.003268/2024-37** - Curso de Teatro-Licenciatura - CA - Área: Pedagogias do Teatro e Estágios Supervisionados - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de *justificativa circunstanciada* e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Teatro, exarada no Despacho CG_Teatro (2757117), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a *justificativa* deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.05 - Processo nº 23110.033777/2023-11** - Área Acadêmica de Química - CCQFA - Área: Química - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a Ata de Reunião CCQFA (2742497) e considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho CCQFA (2742646), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca CCQFA (2725092) e Doc SEI (2742008) (Secretário). **3.06 - Processo nº 23110.045137/2023-46** - Área de Bioquímica - CCQFA - Área: Área de Bioquímica - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de *justificativa circunstanciada* e considerando a justificativa da Direção do CCQFA, exarada no Despacho CCQFA (2743196), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a *justificativa* deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.07 - Processo nº 23110.020332/2023-63** - Curso de Comércio Exterior - CCSO - Área: Economia Internacional - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre

seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de *justificativa circunstanciada* e considerando a justificativa da Direção do CCSO, exarada no Despacho CCSO (2749530), DELIBEROU, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a *justificativa* deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.08 - Processo nº 23110.020325/2023-61** - Curso de Turismo - CCSO - Área: Turismo - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa da Direção do CCSO, exarada no Despacho CCSO (2749530), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.09 - Processo nº 23110.004641/2024-77** - Curso de Engenharia Geológica - CENG - Área: Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a inexistência de informação sobre o atendimento ao §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; e, considerando a inexistência de *justificativa circunstanciada*, esclarecendo sobre a impossibilidade de atendimento do disposto no referido § 3º, referente à indicação dos membros da Banca Examinadora, conforme exarado no §4º do art. 15, deliberou, para apreciação por este Conselho, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.10 - Processo nº 23110.004644/2024-19** - Curso de Engenharia Geológica - CENG - Área: Geologia Econômica - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a inexistência de informação sobre o atendimento ao §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; e, considerando a inexistência de *justificativa circunstanciada*, esclarecendo sobre a impossibilidade de atendimento do disposto no referido § 3º, referente à indicação dos membros da Banca Examinadora, conforme exarado no §4º do art. 15, deliberou, para apreciação por este Conselho, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.11 - Processo nº 23110.004740/2024-59** - Curso de Engenharia Geológica - CENG - Área:

Geologia Ambiental - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a inexistência de informação sobre o atendimento ao §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; e, considerando a inexistência de *justificativa circunstanciada*, esclarecendo sobre a impossibilidade de atendimento do disposto no referido § 3º, referente à indicação dos membros da Banca Examinadora, conforme exarado no §4º do art. 15, deliberou, para apreciação por este Conselho, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.12 - Processo n.º 23110.033782/2023-16** - Curso de Engenharia de Produção - CENG - Área: Pesquisa Operacional - 02 vagas 40h DE - O Conselho considerando o Despacho CG_EngProd (2744267) e o Despacho CENG (2740993), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições CG_EngProd (2733435); Despacho CENG (2743038) - Secretária. **3.13 - Processo n.º 23110.027369/2023-12** - Núcleo Básico - CENG - Área: Matemática Aplicada às Engenharias - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a inexistência de informação sobre o atendimento ao §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; e, considerando a inexistência de justificativa circunstanciada, esclarecendo sobre a impossibilidade de atendimento do disposto no referido § 3º, referente à indicação dos membros da Banca Examinadora, conforme exarado no §4º do art. 15, deliberou, para apreciação por este Conselho, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.14 - Processo n.º 23110.003571/2024-30** - Curso de Engenharia Hídrica - CDTEC - Área: Mecânica OU Resistência dos Materiais - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica (2742429), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.15 - Processo n.º 23110.009961/2023-32** - Área de Francês / Curso de Letras - Português e Francês - CLC - Línguas Estrangeiras Modernas - Francês - 01 vaga 40h DE - O

Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Letras - Português e Francês, exarada no Despacho CG_LetrasPF (2746411), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.16 - Processo nº 23110.046207/2023-83** - Departamento de Ginástica e Saúde - Área: Políticas Públicas em Esporte e Lazer - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a Ata de Departamentos (2746493) e Ata do CD (2746494), considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DGS (2752227) e Doc SEI (2746101) - Secretário. **3.17 - Processo nº 23110.048085/2022-89** - Departamento de Zootecnia - FAEM - Área: Produção Animal, Pastagem e Forragicultura - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada; considerando a justificativa do Departamento de Zootecnia, exarada no Memorando 112 (2753278), DELIBEROU, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem. **3.18 - Processo nº 23110.015681/2023-63** - Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial - FAEM - Área: Tecnologia de Produtos de Origem Animal - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a Ata do DCTA (2740396) e a Ata ATA CD FAEM (2746093), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DCTA (2754275), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas DCTA (2733975) e Declaração DCTA (2739978) (Secretário). **3.19 - Processo nº 23110.045173/2023-18** - Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial - FAEM - Área: Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal - 01 vaga 40h DE. O Conselho considerando a Ata do DCTA (2740326) e a Ata CD (2746025), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DCTA (2754223), homologou as inscrições; a

composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca DCTA (2733962) e Declaração DCTA (2739902) (Secretário). **3.20 - Processo nº 23110.044383/2023-81** - Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial - FAEM - Área: Pós-colheita e Industrialização de Grãos - 01 vaga 40h DE. O Conselho considerando a Ata do DCTA (2740493) e a Ata CD FAEM (2746076), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DCTA (2754267), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas DCTA (2733971) e Declaração DCTA (2740752) (Secretária). **3.21 - Processo nº 23110.033243/2022-04** - Primeiro Departamento - FD - Área: Direito Público/ Direito Processual e Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a Ata PD(2747261) e Ata CD FD (2752676), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado na Ata (2747261), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas PD (2739579) e Despacho PD (2757196) (Secretário). **3.22 - Processo nº 23110.046712/2023-28** - Segundo Departamento - FD - Área: Processo Penal e Serviço de Assistência Jurídica - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a Ata de Reunião SD (2752001) e a Ata de Reunião CD FD (2752729), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho SD (2745644), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas SD (2735546) e Despacho SD (2745644) (Secretário). **3.23 - Processo nº 23110.045666/2023-40** - Departamento de Saúde Coletiva - FE - Enfermagem de Saúde Pública: Gestão, Atenção Básica e Saúde Mental - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando os documentos apensados, e, em especial, considerando a Ata de Reunião DESC (2746106) e a Ata de Reunião CD(2746114), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DESC (2753426), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas DESC (2753153) e Declaração (2753382) (Secretária). **3.24 - Processo nº 23110.046755/2023-11** - Departamento de Clínica Médica - FAMED - Área: Hematologia - 01 vaga 40h DE - O Conselho tomou ciência de que não tiveram candidatos inscritos para o certame. **3.25 - Processo nº 23110.045832/2023-16** - Departamento de Clínica Médica - FAMED - Área: Gastroenterologia - 01 vaga 40h SEM DE - O Conselho tomou ciência de que não tiveram candidatos inscritos para o certame. **3.26 - Processo nº 23110.033812/2023-94** - Departamento de Cirurgia Geral - FAMED - Área: Cirurgia Proctológica - 01 vaga 40h SEM DE - O Conselho tomou ciência de que não tiveram candidatos inscritos para o certame. **3.27 - Processo**

nº 23110.006173/2023-94 - Departamento de Medicina Especializada - FAMED - Área: Dermatologia - 01 vaga 40h SEM DE - O Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para análise mais detalhada dos documentos anexados. **3.28 - Processo nº 23110.005875/2023-51** - Departamento Materno Infantil - FAMED - Área: Ginecologia e Obstetrícia - 02 vagas 20h - O Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para análise mais detalhada dos documentos anexados. **3.29 - Processo nº 23110.022181/2022-05** - Departamento de Medicina Social - FAMED - Área: Atenção Básica à Saúde - 01 vaga 40h SEM DE - O Conselho considerando a Ata de Reunião DMS (2749796) e o Despacho FAMED (2752320), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DMS (2747867) e Doc SEI (2750130) (Secretária). **3.30 - Processo nº 23110.038334/2023-17** - Curso de Psicologia - FAMED - Área: Psicologia e Fenomenologia - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o Despacho CG_Psico (2744212) e o Despacho FAMED (2746070), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Data CG_Psico (2727412) e Declaração CG_Psico (2745506) (Secretária). **3.31 - Processo nº 23110.036761/2023-52** - Curso de Psicologia - FAMED - Área: Psicologia e Saúde Coletiva - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o Despacho CG_Psico (2744218) e os Despachos FAMED (2746080) e (2746443), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas CG_Psico (2727414) e Despacho CG_Psico (2745529) (Secretária). **3.32 - Processo nº 23110.045142/2023-59** - Curso de Terapia Ocupacional - FAMED - Área: Curso de Terapia Ocupacional - O Conselho considerando o Despacho CG_TO (2745511) e o Despacho FAMED (2746506), considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho CG_TO (2755623), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas CG_TO (2745602) e Doc SEI (2745511) (Secretária). **3.33 - Processo nº 23110.021905/2022-95** - Curso de Terapia Ocupacional - FAMED - Área: Terapia Ocupacional na Educação - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o Despacho CG_TO (2745974) e o Despacho FAMED (2746501), considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho CG_TO (2756550), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas CG_TO (2745779) e Doc SEI (2745974) (Secretária). **3.34 - Processo nº 23110.048980/2023-84** - Departamento de Nutrição - FN - Área: Nutrição e Alimentação Coletiva - 01 vaga 40h DE - O Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para análise mais detalhada dos

documentos anexados. **3.35 - Processo nº 23110.009969/2023-07** - Departamento de Semiologia e Clínica - FO - Área: Radiologia Odontológica - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando a Ata DSC (2741043) e o Despacho FO (2741138), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho FO (2741680), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DSC (2733922) e Declaração (2737067) (Secretário).

3.36 - Processo nº 23110.017080/2023-95 - Departamento de Patologia Animal - FV - Área: Reprodução Animal - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de *justificativa circunstanciada* e considerando a justificativa do Departamento Patologia Animal, exarada no Despacho DPA (2746915), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a *justificativa* deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem.

3.37 - Processo nº 23110.037442/2023-64 - Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética - IB - Área: Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética - O Conselho considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de *justificativa circunstanciada* e considerando a justificativa do Departamento Patologia Animal, exarada na Ata DEZG 2741110, deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a *justificativa* deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo justificativa devidamente motivada demonstrando os contatos que foram realizados na busca de cumprir com as exigências da Resolução 67/2024, informando: a listagem dos(as) docentes contatados(as); e a Instituição a qual pertencem.

3.38 - Processo nº 23110.017518/2023-35 - Departamento de Antropologia e Arqueologia - ICH - Área: Teoria Antropológica - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando os documentos apensados, e, em especial, considerando a Ata DAA (2737977) e o Despacho ICH (2745261), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DAA (2754472), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DAA (2754466) e Despacho DAA (2737925) (Secretária).

3.39 - Processo nº 23110.023696/2023-03 - Departamento de Geografia - ICH - Área: Geografia Humana - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando as Atas DGEO (2739317) e (2739317) e Despacho ICH (2745240), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº

67/2024, homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DEGEO (2756114) e Memorando 83 (2756897) (Secretária). **3.40 - Processo nº 23110.018577/2023-21** - Departamento de Museologia, Conservação e Restauo - ICH - Área: Conservação e Restauração - 01 vaga 40h DE - O Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para análise mais detalhada dos documentos anexados. **3.41 - Processo nº 23110.031009/2023-15** - Departamento de Filosofia - IFISP - Área: Departamento de Filosofia - O Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para análise mais detalhada dos documentos anexados. **3.42 - Processo nº 23110.044740/2022-20** - Departamento de Matemática e Estatística - IFM - Área: Matemática - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando os documentos apensados, e, em especial, considerando as Atas DME (2753981) e (2753984) e Despacho IFM (2755252), e, considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DME (2757251), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca/Datas DME (2746830) e Docs SEI (2756090) e (2756094) (Secretárias). **3.43 - Processo nº 23110.009058/2024-52** - Departamento de Matemática e Estatística - IFM - Área: Matemática Aplicada - 01 vaga 40h DE - O Conselho considerando os documentos apensados, e, em especial, considerando a Ata Ata do DME (2748749) e o Despacho IFM (2753988), considerando o atendimento ao § 3º do art. 15 da Resolução nº 67/2024, conforme exarado no Despacho DME (2757253), homologou as inscrições; a composição da Banca Examinadora e as datas/endereços, assim como, a indicação do(a) secretário(a) deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 011/2024, conforme descrito nos seguintes documentos: PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições/Banca DME (2733487) e Doc SEI (2756054) e (2756057) (Secretárias). **Item 04. PROFESSOR EFETIVO - APROVEITAMENTO - 4.01 - Processo nº 23110.026008/2024-30** - Departamento de Arquitetura e Urbanismo - FAURB - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso para magistério superior - Edital CAP 006/2023 - Proc. 23110.038019/2022-09 - Área: Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Colocado em votação pela Senhora presidenta foi aprovado o seguinte encaminhamento: O Conselho considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo DAURB (2732256); considerando o Despacho SCV (2731990); e, considerando a Ata de Reunião DAURB 11.09.2024 (2747253) e a Ata de Reunião CD FAURB - 12.09.2024 (2747061), aprovou a solicitação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAURB de aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Vaga: Aposentadoria - Prof. Maurício Couto Polidori - [Portaria nº 3106/2024](#); Código da Vaga: 330098; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038019/2022-09; Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAURB; Área: Projeto de Arquitetura e Urbanismo; Candidato: próximo candidato apto a ser nomeado. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG** - A Senhora presidenta passou a palavra para a conselheira Maria de Fátima para que fizesse as observações necessárias em relação aos processos da Comissão de Graduação. A conselheira relatou os primeiros processos que estavam como ciência ao pleno e ao pleno, sendo que os seguintes encaminhamentos foram aprovados pelos conselheiros: **5.01 - Processo nº 23110.025807/2024-99** - Acadêmica - FN - Pedido de realização de Exercícios

Domiciliares - discente do Curso de Gastronomia. O Conselho tomou ciência do Despacho NMC (2739863) e do E-mail encaminhado ao aluno Lucas (2743531), atendendo as demandas do SCS Encaminhamento COCEPE (2738269) . **5.02 - Processo nº 23110.026746/2024-87** - CG - COCEPE - Documento orientador referente matrícula especial. O Conselho aprovou a Nota elaborada pela Comissão de Graduação referente à disponibilização de Matrículas Especiais, conforme o conteúdo do Despacho COCEPE (2739022) acrescentando o texto "...no Projeto Pedagógico do Curso", ficando da seguinte forma: *NOTA DO COCEPE: Diante de sucessivos relatos de estudantes que enfrentam dificuldades em relação à efetivação de matrículas especiais — procedimento previsto no Art. 69 do Regulamento de Ensino de Graduação, que permite ao estudante regularmente matriculado na UFPEL solicitar matrícula em disciplinas de qualquer curso da Instituição — o COCEPE reitera que os Colegiados devem observar rigorosamente os dispositivos normativos institucionais. Havendo vagas disponíveis e atendidos os pré-requisitos, quando exigidos no Projeto Pedagógico do Curso, a matrícula especial deve ser realizada, independentemente do curso de origem do requerente. A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) incentiva essa prática, pois ela contribui para a ampliação da formação acadêmica dos estudantes. Além disso, a efetivação das matrículas especiais promove a mobilidade interna, permitindo que estudantes cumpram disciplinas necessárias para a reopção de curso, quando aplicável. Nesse contexto, a oferta de vagas torna-se fundamental para viabilizar esse processo.* **5.03 - Processo nº 23110.026457/2024-88** - Curso de Química Industrial - CCQFA - Solicitação para a mudança no semestre de ingresso do curso de Bacharelado em Química Industrial e redução do número de vagas ofertadas para o semestre de 2025/1. O Conselho considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2750275) e considerando o debate realizado pelo pleno do conselho, aprovou a solicitação de mudança no semestre de ingresso do curso de Bacharelado em Química Industrial, sendo que o ingresso regular de discentes passará a ser sempre no primeiro semestre de cada ano e deliberou encaminhar o presente processo para a Pró-Reitoria de Ensino - PRE, para o Colegiado do Curso de Química Industrial e para o Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, para que se realizem um estudo mais detalhado dos impactos referentes a redução do número de vagas ofertadas para o semestre de 2025/1 do curso. Na sequência a Senhora presidenta colocou todos os processos da Comissão de Graduação com pareceres favoráveis em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados conforme segue: **5.04 - Processo nº 23110.030843/2023-93** - CENG - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Atualização - O conselho aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743218), sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação. **5.05 - Processo nº 23110.004916/2008-52** - CA - Projeto Pedagógico do Curso de Design Digital - Atualização - O Conselho aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743224), sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Design Digital. **5.06 - Processo nº 23110.024781/2020-38** - CCQFA - Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial - Atualizações - O Conselho aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743235), sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial. **5.07 - Processo nº 23110.001220/2013-31** - FE - Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem Atualização - criação disciplina - O Conselho aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2744637), sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, com criação de disciplinas, conforme

o Despacho CEC (2743819) . **5.08 - Processo nº 23110.027575/2024-11** - Pessoal - CRInter - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação - referente Carolina Bori nº 00634.1.39619/03-2022 - Área/Curso: Direito - O Conselho considerando o Parecer (2744677) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Pró-Reitora de Ensino, Prof.ª Maria de Fátima Cássio e o Parecer da Comissão Avaliadora (2742932), ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de Reinaldo Fuentes Acosta, na Área/Curso de Direito, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.39619/03-2022. **5.09 - Processo nº 23110.024235/2024-21** - Pessoal - CRInter - Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação - referente Carolina Bori nº 00634.1.62161/03-2024 - Área/Curso: Medicina Veterinária - O Conselho considerando o Parecer (2744699) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Pró-Reitora de Ensino, Prof.ª Maria de Fátima Cássio e o Parecer da Comissão Avaliadora (2711864), ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de Damian Nazareno Chico Espinosa Couto, na Área/Curso de Medicina Veterinária, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.62161/03-2024. **5.10 - Processo nº 23110.044432/2023-85** - Pessoal - CRInter - Homologação Final do Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação - referente Carolina Bori nº 00634.1.49466/05-2023 - Curso/Área: Engenharia Geológica - O Conselho considerando o Parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (2743250) e constatando que foram cumpridas as exigências do SCS Encaminhamento COCEPE (2451776) , aprovou a Homologação Final do Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de PauL Nagib Tineo Mata, na Área/Curso de Engenharia Geológica, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.49466/05-2023. **5.11 - Processo nº 23110.027601/2024-01** - Acadêmica - CCQFA - Solicitação de realização de Estágio Obrigatório - discente do Curso de Alimentos - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2750273), sendo favorável ao pedido de realização de Estágio Obrigatório para discente Alice Pereira Lourenson, do Curso de Alimentos, conforme solicitado no Memorando 25 (2743286). **5.12 - Processo nº 23110.026257/2024-25** - Cursos de Bacharelado em Música - CA - Pedido de oferta de disciplinas em regime concentrado - Cursos de Bacharelado em Música - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743229), sendo favorável ao pedido de oferta de disciplinas em regime concentrado, solicitado pelo Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Música, conforme Despacho CA (2734072) e planos apensados ao presente processo. **5.13 - Processo nº 23110.020211/2024-01** - Acadêmica - CLC - Pedido de oferta de disciplinas em regime concentrado - discente do Curso de Letras - Português - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743234), sendo favorável ao pedido de oferta da disciplina de Seminário de Pesquisa II, em regime concentrado, para a discente Elizandra Bengo Soares da Rosa, do Curso de Letras - Português, conforme solicitado no Requerimento (2673689) . **5.14 - Processo nº 23110.022832/2024-11** - Acadêmica - IFM - Pedido de oferta da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em regime concentrado - discentes do Curso de Matemática (Noturno) - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743246), sendo favorável aos recursos dos discentes Karen Klug Kruger e Matheus Nogueira Lopes referentes à oferta da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, em regime concentrado, considerando que os alunos requerentes estão em final de curso. **5.15 - Processo nº 23110.026813/2024-63** - Acadêmica - IFM - Pedido de oferta da disciplina História Contemporânea II em regime concentrado - discente do Curso de História - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743234), sendo favorável ao pedido de oferta da

disciplina de História Contemporânea II (10900056), em regime concentrado, para o discente Iago de Oliveira Cunha, do Curso de História, conforme solicitado no Requerimento (2737552) e nas condições indicadas pelo Memorando 66 (2737556). **5.16 - Processo nº 23110.026809/2024-03** - Acadêmica - CA - Pedido de correção de matrícula - fora de prazo - discente do Curso de Cinema e Audiovisual - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2750272), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a discente Crislaine Freitas Alves, do Curso de Cinema e Audiovisual, conforme solicitado no Memorando 32 (2737504). **5.17 - Processo nº 23110.026097/2024-14** - Acadêmica - IB - Pedido de Trancamento Geral de Matrícula - TGM - discente do Curso de Ciências Biológicas - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2750279), sendo favorável ao Pedido de Trancamento Geral de Matrícula - TGM, solicitado pelo recurso (2729867) da discente Amanda Montiel Rosa, do Curso de Ciências Biológicas. **5.18 - Processo nº 23110.026757/2024-67** - CA - Pedido de trancamento de disciplinas - discente do Curso de Cinema e Animação - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743236), sendo favorável ao pedido de trancamento de disciplinas para o discente Thyr da Silveira Wyse, do Curso de Cinema e Animação, conforme solicitado pelo Memorando 30 (2736890). **5.19 - Processo nº 23110.026778/2024-82** - CA - Pedido de trancamento de disciplinas - discente do Curso de Cinema e Animação - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743238), sendo favorável ao pedido de trancamento de disciplina para a discente Luisa Stephane Carvalho Barbosa, do Curso de Cinema e Animação, conforme solicitado pelo Memorando 31 (2737167). **5.20 - Processo nº 23110.026987/2024-26** - CA - Pedido de trancamento de disciplinas - discente do Curso de Cinema e Audiovisual - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2750278), sendo favorável ao pedido de trancamento de disciplina para a discente Cora Glauche Zukov, do Curso de Cinema e Audiovisual, conforme solicitado pelo Memorando 33 (2739124). **5.21 - Processo nº 23110.019598/2024-44** - Acadêmica - IFM - Pedido de realização de avaliação de aproveitamento por extraordinário - discente do Curso de Matemática (noturno) - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2743257), sendo favorável ao pedido de realização de avaliação de aproveitamento por extraordinário conhecimento, para o discente Matheus Moro Moutinho, do Curso de Matemática (noturno). Na sequência a Senhora presidenta passou para análise dos processos da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação: **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG - 6.01 - Processo nº 23110.018624/2024-17** - Pessoal - FO - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário, para atuar junto ao PPGO - O Conselho considerando o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2725324), considerando o debate realizado pelo pleno e considerando que a requerente é ex-aluna da Instituição mas possui também vínculo ativo como aluna na pós-graduação, deliberou encaminhar o presente processo de Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, para que esta crie uma comissão a fim de analisar a solicitação e definir regras para casos semelhantes que possam surgir. Na sequência a Senhora presidenta colocou todos os demais processos da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação com pareceres favoráveis e desfavoráveis em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados conforme segue: **6.02 - Processo nº 23110.023645/2024-54** - Pessoal - CRInter - Pedido de Reconhecimento de Diploma de Doutorado - referente Carolina Bori nº 00634.3.52131/06-2023 - Curso/Área: Sociologia - O Conselho considerando o Parecer (2742985)

do Conselheiro, Relator do COCEPE, Prof. Flávio Fernando Demarco e o Parecer da Comissão Avaliadora (2705822), ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, indeferiu o Pedido de Reconhecimento de Diploma de Doutorado de Denise Bastos Moreira, na Área/Curso de Sociologia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.3.52131/06-2023. **6.03 - Processo nº 23110.024034/2024-23** - Pessoal - CRInter - Pedido de Reconhecimento de Diploma de Mestrado - referente Carolina Bori nº 00634.2.62162/03-2024 - Curso/Área: Sociologia - O Conselho considerando o Parecer (2744719) do Conselheiro, Relator do COCEPE, Prof. Flávio Fernando Demarco e o Parecer da Comissão Avaliadora (2709839), ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, indeferiu o Pedido de Reconhecimento de Diploma de Mestrado de Loeni de Souza Cristofari, na Área/Curso de Sociologia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.2.62162/03-2024. **6.04 - Processo nº 23110.024604/2024-85** - Pessoal - CRInter - Pedido de Reconhecimento de Diploma de Doutorado - referente Carolina Bori nº 00634.3.57001/10-2023 - Área/Curso: Interdisciplinar - O Conselho considerando o Parecer (2742997) do Conselheiro, Relator do COCEPE, Prof. Flávio Fernando Demarco e o Parecer da Comissão Avaliadora (2715514), ambos disponíveis na Plataforma Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Reconhecimento de Diploma de Doutorado de Matusaila Aragao Macedo, na Área/Curso Interdisciplinar, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.3.57001/10-2023. **6.05 - Processo nº 23110.022511/2024-16** - Pessoal - CRInter - Pedido de Reconhecimento de Diploma de Mestrado - referente Carolina Bori nº 00634.2.56761/10-2023 / Curso/área: Recursos Hídricos - O Conselho considerando o Parecer (2749146) do Conselheiro, Relator do COCEPE, Prof. Flávio Fernando Demarco, disponível na Plataforma Carolina Bori, deferiu totalmente o Pedido de Reconhecimento de Diploma de Mestrado de Alexander Torsten Perli Schwarz, na Área/Curso de Recursos Hídricos, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.2.56761/10-2023. **6.06 - Processo nº 23110.036286/2023-14** - PROGRAU - FAURB - Criação de Disciplina: Pesquisa e Produção do Conhecimento em Arquitetura e Urbanismo - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2752071), sendo favorável à solicitação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo referente à criação da disciplina de "Pesquisa e Produção do Conhecimento em Arquitetura e Urbanismo", conforme o Programa (2336591). **6.07 - Processo nº 23110.028831/2023-07** - PPGBiotec - CDTEC - Criação de Disciplina: Transformação genética de plantas - O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2752084), sendo favorável à solicitação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia referente à criação da disciplina de "Transformação genética de plantas", conforme o Programa (2269672). **6.08 - Processo nº 23110.025386/2024-04** - FO - O Conselho aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5349 Saúde Mental e Dor Dentária em crianças e adolescentes do Brasil: Resultados da PeNSE 2012 e 2015. **6.09 - Processo nº 23110.025374/2024-71** - FO - O Conselho aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 7247 Desenvolvimento e implementação de sistema de gestão de informações para a área da saúde com ênfase em Odontologia através da adaptação de módulos pré-existentes do sistema Cobalto. **6.10 - Processo nº 23110.025388/2024-95** - FE - O Conselho aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4041 Ouvidores de Vozes - novas abordagens em saúde mental. **6.11 - Processo nº 23110.024842/2024-91** - ICH - O Conselho aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4074 Patrimonialização da dor: o Memorial da Boate Kiss. **6.12 - Processo nº 23110.024845/2024-24** - ICH - O Conselho aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 2592 Pela crítica da Geografia Escolar: Problematizações Contemporâneas para a Pesquisa, o Ensino e a Extensão. **6.13 - Processo nº 23110.024827/2024-42** - ICH - O Conselho aprovou

o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5707 Análise da Estrutura e da Dinâmica do Setor de Comércio e Serviços: Variáveis e Indicadores para Estudo Comparado. **6.14 - Processo nº 23110.025384/2024-15** - FO - O Conselho aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4799 Impacto da pandemia de COVID-19 na rotina de trabalho de Odontopediatras e Ortodontistas que atendem crianças e adolescentes no Brasil. **6.15 - Processo nº 23110.021571/2024-11** - PREC - O Conselho aprovou a Renovação de Projeto de Pesquisa: 2329 Design e Desenvolvimento Territorial. **6.16 - Processo nº 23110.023005/2024-44** - FO - O Conselho aprovou a Renovação de Projeto de Pesquisa: 5638 Estratégias adaptativas do comportamento infantil no atendimento odontológico: dois ensaios clínicos randomizados e uma análise qualitativa do comportamento não colaborador. Na sequência a Senhora presidenta colocou todos os projetos unificados com pareceres favoráveis em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados conforme segue: **Item 07. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO - 12 Ações de Pesquisa (7.01 ao 7.12): Código 30092** - Do Escaneamento 3D ao BIM(Projeto: estudo de processos para a CustomiZAção em Massa de projetos para HAbitações de Interesse Social (CZA+)). **Código 23203** - Construção do site Fototeca Memória da UFPel(Projeto: O acervo da Fototeca Memória da UFPel como fonte de pesquisas em memória e patrimônio, preservação e gestão de acervos fotográficos). **Código 23298** - Preservação e conservação das coleções fotográficas da Fototeca Memória da UFPel(Projeto: O acervo da Fototeca Memória da UFPel como fonte de pesquisas em memória e patrimônio, preservação e gestão de acervos fotográficos). **Código 30180** - Sistematização da coleção carte de visite(Projeto: O acervo da Fototeca Memória da UFPel como fonte de pesquisas em memória e patrimônio, preservação e gestão de acervos fotográficos). **Código 30463** - Avaliação da qualidade fisiológica de sementes tratadas com tanino(Projeto: Soluções para Agricultura Sustentável: Investigação do Bioestimulante à Base de Tanino). **Código 30343** - Émile Benveniste e a abertura para uma antropologia histórica da linguagem(Projeto: Émile Benveniste e a abertura para uma antropologia histórica da linguagem). **Código 30555** - Consulta aos Livros tomo e de atas da Matriz de São José (Projeto: LABORATÓRIO ABERTO DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS EM MADEIRA). **Código 30504** - Influência do percentual de defeitos no armazenamento de grãos de soja para manutenção da qualildade(Projeto: Avanços em Engenharia de Pós-Colheita de Produtos Agrícolas). **Código 30420** - Revisão e complementação de pesquisa em formato on line. (Projeto: Memórias e Histórias sobre a Guerra do Contestado: o caso da colônia de Rio das Antas (1911-1916).). **Código 29008** - Levamento complementar de dados orais(Projeto: Normas Linguísticas e Imigração (NOLI)). **Código 30549** - Estudos de modularidade em habitação pré-fabricada - 2024(Projeto: estudo de processos para a CustomiZAção em Massa de projetos para HAbitações de Interesse Social (CZA+)). **Código 30592** - Documentação das casas de pedra dos imigrantes italianos da Serra dos Tapes(Projeto: Patrimônio Cultural na região Sul do Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX). **16 Projetos de Pesquisa (7.13 ao 7.28): Código 8486** - Efeito de dois protocolos de polimento na rugosidade da superfície da resina acrílica da base da prótese. **Código 8507** - Osteomielite com Periostite Proliferativa em paciente infantil: Relato de Caso. **Código 6170** - Efeito colateral relacionado ao uso de drogas antipsicóticas em cavidade oral e ossos gnáticos: Uma revisão sistemática. **Código 8434** - Efeito do perfil de carboidratos e gorduras dietéticos na regulação do envelhecimento ovariano em camundongos. **Código 8396** - Impacto do Aquecimento Global na Produção de Vinho: Uma Perspectiva Nutricional. **Código 8512** - Avaliação do emprego de pontas a base de fibra de vidro para remoção de agentes cimentantes utilizados em ortodontia sobre o esmalte dentário. **Código 7973** - Desenvolvimento de Filmes e Membranas Poliméricas para aplicações eletroquímicas. **Código 8551** - Design e

Desenvolvimento territorial. **Código** 8194 - Atlas Linguístico-Contatual das Minorias de Imigração Alemã na Serra dos Tapes: Pomerano e Hunsrückisch (ALMA-PH). **Código** 8537 - Laboratório de Arte e Cultura Visual (LACV). **Código** 8504 - Célula BIM FAUrb - UFPel - 2024-2025. **Código** 8547 - Efeitos das enchentes de 2024 em Pelotas sobre a saúde mental e a eco-ansiedade de jovens adultos de uma coorte de nascimento. **Código** 8452 - Efetividade de um Programa educacional voltado para o aumento da resiliência de crianças no Brasil. **Código** 7878 - Grupo de pesquisa (PGERONTO). **Código** 8555 - Validação do teste de círculo dos dedos para identificação de baixa circunferência da panturrilha. **Código** 8585 - Comparabilidade da medida de circunferência da panturrilha em pacientes hospitalizados por meio de medidas repetidas em diferentes posições. Na sequência a Senhora presidenta passou à análise do **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD** - A Assessora Jocasta fez a leitura dos nomes indicados para as quatro bancas de progressão. A Senhora presidenta colocou os processos em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados, conforme segue: **8.01 - Processo nº 23110.026278/2024-41** - Pessoal - CCQFA - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular - docente do CCQFA - O Conselho aprovou a indicação do Conselho do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Mirian Ribeiro Galvão Machado, conforme exarado na Ata de Reunião CCQFA (2741189). **8.02 - Processo nº 23110.026380/2024-46** - Pessoal - FO - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular - docente da FO - O Conselho aprovou a indicação do Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia - FO referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Fernanda Faot, conforme exarado no Despacho FO (2744106). **8.03 - Processo nº 23110.023417/2024-84** - Pessoal - IFM - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular - docente do IFM - O Conselho aprovou a indicação da Direção do Instituto de Física e Matemática - IFM referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Daniela Buske, conforme exarado no Memorando 75 (2750524). **8.04 - Processo nº 23110.024497/2024-95** - Pessoal - IFM - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular - docente do IFM - O Conselho aprovou a indicação da Direção do Instituto de Física e Matemática - IFM referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Fábio Teixeira Dias, conforme exarado no Memorando 77 (2750603). Na sequência a Senhora presidenta colocou a homologação dos processos aprovados *ad referendum* do Conselho em regime de votação em bloco, sendo todos homologados, conforme segue: **Item 09. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM** - **9.01 - Processo nº 23110.021078/2024-00** - O Conselho homologou a aprovação *ad referendum* da indicação do Conselho Departamental da Faculdade de Agronomia - FAEM, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Sérgio Renato Noguez Piedras, conforme exarado no Despacho FAEM (2727703). **9.02 - Processo nº 23110.024945/2024-51** - O Conselho homologou a aprovação *ad referendum* da indicação da Direção do Centro de Artes, referente ao suplente externo, para a composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Raul Costa d'Avila, conforme exarado no Despacho CA (2748214). **9.03 - Processo nº 23110.024825/2024-53** - O Conselho homologou a aprovação *ad referendum* da indicação da Direção da Faculdade de Direito, referente

à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Maria das Graças Pinto de Britto, conforme exarado no Despacho FD 2718910, considerando os autos do presente processo e, em atenção ao Parecer de OFÍCIO n. 01815/2024/X-COORD/EADM4/PGF/AGU (2749094), que determinou "*à UFPEL que proceda à homologação da banca designada para avaliar a promoção funcional da autora à Classe E, Professor Titular, designando data para a realização do ato previamente a sua aposentadoria*". **9.04 - Processo nº 23110.024082/2024-11** - O Conselho homologou a aprovação *ad referendum* da solicitação do aluno Iago de Oliveira Cunha, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de História e dos Departamentos envolvidos e considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2752132), autorizando: 1. o pedido de regime concentrado para os seguintes componentes: Oficina de Ensino de História do Brasil e América (código 10900141), Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II (código 10900135), Estágio Supervisionado no Ensino Médio II (código 10900138) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (código 10900143). Salienta-se que o professor responsável deve anexar o cronograma de execução da disciplina Oficina de Ensino de História do Brasil e América (código 10900141). 2. o pedido de realização de prova extraordinário conhecimento para o componente Educação Inclusiva: Pedagogia da Diferença (código 17360009). As 10 horas e 59 minutos a Senhora presidenta encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo(a) representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pela Senhora Presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 12/11/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 12/11/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763174** e o código CRC **A669ECB3**.